

APROVADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o PROJETO DE LEI N. 208/2019, de autoria do Deputado ÁLVARO CAMPELO - ALTERA a Lei n. 241, de 31 de março de 2015, que “Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”. Recebeu Substitutivo do autor. Com PARECERES das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu emenda supressiva da Relatora, Deputada JOANA DARC; e de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa (Relator: Deputado WILKER BARRETO); FAVORÁVEIS ao projeto nos termos do substitutivo e juntamente com a emenda apresentada.

Volte o Processo à Comissão de Constituição e Justiça, para elaborar a Redação Final.

Em: 18 de dezembro de 2019.



Vice-Presidente

*APROVADA pelo Plenário, em Discussão
Geral e Votação Única, a Redação Final do PROJETO DE LEI N.
208/2019, de autoria do Deputado ÁLVARO CAMPELO.*

À Sanção Governamental.

Em: 18 de dezembro de 2019.



Vice-Presidente